

Estudo Técnico Preliminar 1100/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação: 6398/2024

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma compra direta sem disputa, para aquisição de tijolo comum, para a fabricação de sepulturas no cemitério Municipal de Jaguariúna. Os tijolos solicitados é de suma importância para a construção da base das sepulturas, procedimento inicial para a confecção de sepulturas cemiteriais. Atualmente o Cemitério Municipal, vem acompanhando o crescimento populacional do município de Jaguariúna, assim registrando cada vez mais sepultamentos. Cumpre informar que o processo de compras que foi feito anteriormente, compra por dispensa (compra direta), a medida do tijolo comum era menor, resultando o consumo excessivo - maior do tijolo para confecção das sepulturas. Por este motivo estamos solicitando a compra da medida maior mencionada na solicitação de compra para o bom rendimento dos serviços executados no cemitério municipal. Foi realizado as pesquisas de preços com fornecedores da região que trabalha com a medida mencionada, para fornecimento mesmo, obtendo o menor preço do item solicitado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPTO DE OBRA E CONSERVAÇÃO	JOÃO CARLOS DE ASSIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento:

Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega:

Em 07 (sete) dias úteis pós autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega:

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Endereço de entrega:

Departamento de Velórios e Cemitérios, Rodovia João Beira , SP 95, s/n - Jardim Santa Cruz

Horário de entrega:

07h30 às 15h0 (Segunda é Quinta)

07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Observação sobre a entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou

Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail

informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Transporte:

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor. Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3867-0826 - Ramal 2222, comunicando data de entrega com Daniela Amaral, Danyelle Santana e Paulo Quirino.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.
2. Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Site Paineis de Preços do Governo Federal).

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material solicitado será necessário para a fabricação de sepulturas no cemitério Municipal de Jaguariúna. O tijolo comum solicitado é de suma importância para a realização da base das sepulturas, dando estrutura às mesmas, assim garantindo qualidade e segurança da fabricação das sepulturas. Atualmente o Cemitério Municipal, vem acompanhando o crescimento populacional do município de Jaguariúna, assim registrando cada vez mais sepultamentos. Desta forma a solução encontrada foi ser realizado a compra por dispensa (compra direta), a fim de suprir as necessidades do material utilizado nas obras que estão em andamento no cemitério municipal, sendo a forma mais eficiente e econômica para atender a demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº 6398/2024, deverão abranger as seguintes quantidades:

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado

1	Tijolo Comum:Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo (22 x 10,5 x 5)cm=(axlxc); tipo comum, fabricado conforme Normas NBR15270.	2.000	UN	R\$0,58
---	--	-------	----	---------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.160,00

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de fabricação de sepulturas no cemitério municipal, sendo o material suficiente para as obras diárias que acontecem com mão de obra própria do Cemitério.Sendo feito o levantamento de mercado do material, os mesmos possuem os seguinte valor unitário, menor preço.

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Tijolo Comum:Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo (22 x 10,5 x 5)cm=(axlxc); tipo comum, fabricado conforme Normas NBR15270.	2.000	UN	R\$0,58	R\$1.160,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega do material deverá acontecerem na sua totalidade, junto ao departamento do Cemitério Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que há Processo Licitatório em andamento para aquisição deste item. .Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisição deste item, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solução abrange de abertura de Compra Direta sem disputa, para de tijolo comum para atender a demanda de fabricação de sepulturas no cemitério municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA MARIA DO AMARAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 10:05:04.